DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 1366/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia, ocupante de Cargo em comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar n° 007/05 de 31 de outubro de 2005 e ainda com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o **Sr. EDVALDO DE ARAÚJO COSTA,** inscrito CPF Nº.462.405.513-68, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, cargo este criado pela Lei Complementar n° 010/08 de 07 de novembro de 2008, Art. 5°, parágrafo 2°.

Parágrafo único. Constitui incumbência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento a responsabilidade pela ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, bem como pela respectiva prestação de contas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 07 de Agosto de 2019.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2019.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 1367/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera, ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base nas alíneas "a" e "b", inciso II do Art. 29 e incisos VI e IX do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e ainda de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 022/19 de 28 de Janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, inscrito CPF Nº. 096.912.513-53, do Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, cargo este criado pela Lei Complementar n° 010/08 de 07 de novembro de 2008, Art. 5°, parágrafo 2°.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 07 de Agosto de 2019.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2019.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 1368/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia, ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o **Sr. JAMES RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF Nº. 991.443.013-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, cargo este criado pela Lei Complementar n° 007/05 de 31 de outubro de 2005, Art. 46, inciso XIII.

I - Constitui incumbência da Secretária Municipal de Saúde a responsabilidade pela ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária no âmbito da Secretaria e fundo Municipal de Saúde, bem como pela respectiva prestação de contas.

II - Fica a Secretária Municipal de Saúde igualmente responsável pela gestão da aplicação dos recursos financeiros do FMS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 07 de Agosto de 2019.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2019.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 1369/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia, ocupante de Cargo em comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar n° 007/05 de 31 de outubro de 2005 e ainda com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO,** inscrito CPF Nº. 096.912.513-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Infraestrutura, cargo este criado pela Lei Complementar n° 007/05 de 31 de outubro de 2005, Art. 46, inciso XIV.

Parágrafo único. Constitui incumbência do Secretário Municipal de Infraestrutura a responsabilidade pela ordenação de despesas inerentes à execução orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como pela respectiva prestação de contas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 07 de Agosto de 2019.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2019.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo